LEI Nº. 354, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1972.

CRIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado, junto ao Gabinete do Prefeito um cargo em comissão C-1, de Assessor Legislativo.

Art. 2º. As atribuições do cargo criado pelo artigo anterior serão estabelecidas por Decreto Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 22 de dezembro de 1972.

Dr. Henrique A. Santillo
PREFEITO MUNICIPAL

Célio Gomes da Silva
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO

Haroldo Silva Duarte
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Eles Alves Nogueira
RESP. P/ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS